



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 699 DE 30 DE JUNHO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal 659 de 05 de novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cincoenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias;

03.07.020.2006.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	012	200.000,00
10.60.325.2078.3.1.2.0 - SEC OBRAS E VIAÇÃO = SETO.OBR.CONSERV.	132	200.000,00
10.60.575.2086.3.1.3.1 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO = SETO.OBR.CONSERV.	149	200.000,00
16.88.021.2088.3.1.2.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	158	100.000,00
16.88.534.1071.4.1.2.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	169	1.000.000,00
13.75.021.2096.3.1.3.2 - SEC.SAÚDE E ASSIST.SOCIAL=GAB.SEC.	174	50.000,00
13.75.428.1073.4.1.2.0 - SEC.SAÚDE E ASSIST.SOCIAL=POST.SAÚDE	183	300.000,00
		<u>R\$ 2.050.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação Orçamentária

08.46.228.1049.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO-SETO.OBRAS.CONSERV.	127	250.000,00
10.60.327.1059.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO-SETO.OBRAS.CONSERV.	142	200.000,00
10.60.328.1061.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO-SETO.OBRAS CONSERV.	146	1.000.000,00
16.88.021.1065.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO-SETO.OBRAS CONSERV.	161	600.000,00
		<u>R\$ 2.050.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1.980

Reg. _____
 Liv. 06 _____
 Fls. 46 _____
 Data 30-06-80 _____
 V.º José _____
 Of. de Gabinete

Wilmar Peres de Farias
 Wilmar Peres de Farias
 Prefeito Municipal